

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

ORIENTAÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 29.512/2020, que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), os procedimentos de atendimento presencial nas dependências da SET ficam suspensos.

Este arquivo está sendo atualizado constantemente, portanto, é recomendável atualizar o cachê do computador clicando nas teclas CONTROL e F5 juntas sempre que acessar.

Os números de telefones estarão funcionando como Whatsapp e os atendimentos (incluindo aqueles via sistema SEI) através de e-mail de cada setor, conforme lista abaixo:

Setores	Telefones Whatsapp Business	E-mails
1ª URT	3232- 7128 3232-4059 /4049	protocolo1urt@set.rn.gov.br plantaofiscal@set.rn.gov.br termofiscal@set.rn.gov.br notasapresentar@set.rn.gov.br
2ª URT	3281-5925 / 5918	protocolo2urt@set.rn.gov.br plantaofiscal2urt@set.rn.gov.br
3ª URT	3405-3624	protocolo3urt@set.rn.gov.br plantaofiscal3urt@set.rn.gov.br
4ª URT		protocolo4urt@set.rn.gov.br plantaofiscal4urt@set.rn.gov.br
5ª URT	3421-6012 3421-6010	protocolo5urt@set.rn.gov.br plantaofiscal5urt@set.rn.gov.br
6ª URT	3315-3774 /3775 / 3778 3315-3770 / 3777	protocolo6urt@set.rn.gov.b plantaofiscal6urt@set.rn.gov.br
7ª URT	3351-2017	protocolo7urt@set.rn.gov.br plantaofiscal7urt@set.rn.gov.br
SUCADI	3232-4044	sucadi@set.rn.gov.br
SUDEFI	3232-2190	sudefi@set.rn.gov.br
SUMAT	3232-2170	sumat@set.rn.gov.br
SUCIVA (IPVA)		suciva@set.rn.gov.br
SUFISE - PAT	3232-4070	pat.sufise@set.rn.gov.br
SUCREF		sucrefset@set.rn.gov.br
SUSCOMEX	3232-2981	suscomex@set.rn.gov.br comercioexterior@set.rn.gov.br
COFIS	3232-2062	cofisset@set.rn.gov.br
COFIC	3232-2033	coficset@set.rn.gov.br
COEF	3232-7077	atendimento.notapotiguar@set.rn.gov.br
CACE	3232-2092	cace@set.rn.gov.br cejuscfiscal@set.rn.gov.br
COJUP	3232-2045	cojup@set.rn.gov.br
CAT	3232-2178	catset@set.rn.gov.br

CODIN	3232-2017	codinset@set.rn.gov.br nivel1@set.rn.gov.br
COGEF	Denúncias	corregedoria@set.rn.gov.br
ITCD	3232-4039	1urtitcd@set.rn.gov.br
CPL		cplset@set.rn.gov.br
UCP	3232-2058	ucp@set.rn.gov.br
CRF	3232-2037	crf@set.rn.gov.br
PROMPS	3232-2055	promps@set.rn.gov.br
UIPF		uipf@set.rn.gov.br
PROTOCOLO SEDE		protocoloset@set.rn.gov.br
DOC Eletronicos	Através do site	spedfiscal@set.rn.gov.br nfe@set.rn.gov.br nfce@set.rn.gov.br cte@set.rn.gov.br
Call Center	3209-7880	atendimento@set.rn.gov.br
Gabinete da SET	3232-2196	gabineteset@set.rn.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO**

ATENDIMENTO POR EMAIL

ATENÇÃO: Em virtude da grande quantidade de mensagens enviadas por e-mail, se forem solicitados esclarecimentos adicionais, enviar novo e-mail com todos os documentos novamente (inclusive aqueles enviados no primeiro contato terão que ser enviados). **Atenção:** Não responder ao e-mail anterior, pois será desconsiderado.

Para acompanhar seu processo clique: [SEI!](#)

1 - ENTRADA EM PROCESSOS NOS PROTOCOLOS:

Enviar a solicitação para o e-mail do Protocolo da sua URT somente se não for possível abrir pedido virtual para o serviço. Não serão feitos andamentos em e-mail referente aos processos que se encontrem disponíveis na UVT para pedido virtual.

A solicitação deve mencionar no campo **Assunto**, o tipo do pedido conforme lista abaixo, por exemplo:

Assunto 1) IPVA – Isenção para deficiente – Fulano de tal

- 1) IPVA - Isenção para deficiente – nome do interessado;
- 2) IPVA – Isenção para taxista- nome do interessado;
- 3) ICMS - Isenção para taxista - nome do interessado;
- 4) IPVA - Isenção para transporte escolar - nome do interessado
- 5) IPVA - Restituição– nome do interessado;
- 6) Regime Especial – nome da empresa;
- 7) Simples Nacional – nome da empresa;
- 8) Compras não reconhecidas – nome da empresa;

- 9) Restituição ICMS ST (substituição tributária) – nome da empresa
- 10) Transportadora para fiel depositário – nome da empresa;
- 11) Outros;

Importante:

Conforme o caso, o interessado deve anexar a documentação completa em arquivo ÚNICO em PDF e, sempre que possível, sem compactação, incluindo seu e-mail no documento da solicitação, para que possa ser cientificado do resultado.

Somente serão abertos processos no SEI com todos os documentos legíveis. No caso do interessado ser comunicado que deve realizar uma correção, após sanadas as pendências, deve enviar novo e-mail com todos os documentos, sendo ignorado o anterior.

2 - DÚVIDAS AOS PLANTÕES FISCAIS:

O e-mail deve mencionar no campo **Assunto** o artigo do RIMS/RN ou outro dispositivo legal, além dos dados da empresa (inscrição estadual ou CNPJ), por exemplo:

Assunto Art. 121 do RICMS – IE 20.000.000-2

3 - MERCADORIAS RETIDAS - e-mail: termofiscal@set.rn.gov.br

O e-mail deve mencionar no campo **Assunto** a chave da nfe e/ou número do pedido virtual de correção de notas, conforme lista abaixo, e para cada pedido deve ser enviado um e-mail, por exemplo:

Assunto 2) Processo virtual – nº 000001/2020

- 1) Mercadoria retida – chave da nfe (nota fiscal eletrônica);
- 2) Processo Virtual – número do processo;
- 3) Termo de Apreensão – TAM número do termo.
- 4) Processo SEI – número

4 - SOMENTE TRANSPORTADORAS - e-mail: notasapresentar@set.rn.gov.br

E-mail disponível apenas para transportadoras, que devem mencionar no campo **Assunto** o número do protocolo de entrada no sistema FRONTEIRA RÁPIDA das notas a apresentar para procedimento de verificação e o nome da transportadora, por exemplo:

Assunto Protocolo 00000000 – Transportadora Fulana de Tal

5 - ITCD - ENTRADA EM PROCESSOS:

O e-mail deve conter o tipo de solicitação e o nome do interessado no campo

Assunto Avaliação de processo – Fulana de Tal

6 - PARCELAMENTOS DE DÉBTOS:

O e-mail deve conter o tipo de solicitação e o nome do interessado no campo

Assunto:

Assunto Avaliação de processo – Fulana de Tal

7 - CADASTRO - sucadi@set.rn.gov.br:

O e-mail deve conter no campo **Assunto**, o tipo de solicitação e os dados do interessado (CPF, Inscrição estadual ou CNPJ), conforme lista abaixo:

Assunto 1) Cadastro REDESIM Alteração de contador – IE 20.000.000-2

- 1) Cadastro REDESIM (dúvidas sobre pedidos de inscrição estadual, reativações e alterações cadastrais);
- 2) Inscrição substituta (dúvidas e envio de documentação);
- 3) Desbloqueio MEI (dúvidas e envio de documentação: documento pessoal, comprovante de endereço e [Declaração](#) de responsabilidade);
- 4) Inscrição de produtor rural (dúvidas e envio de documentação);
- 5) Autorização de endereço provisório (dúvidas e envio de documentação);
- 6) Baixa manual de inscrição estadual (dúvidas e envio de documentação);
- 7) Empresas baixadas (dúvidas sobre pendências de obrigações acessórias).
- 8) Baixa de ECF (dúvidas e envio de documentação);
- 9) Outros (demais análises de processos, alteração de tipo de contribuinte, de perfil de EFD, etc).

Atenção: Desbloqueio MEI para acessar ao Declaração de responsabilidade clique [aqui](#)

8 - PARA SUMAT- sumat@set.rn.gov.br

O e-mail deve conter no campo **Assunto**, o tipo de solicitação e os dados do interessado (CPF, Inscrição estadual ou CNPJ), conforme lista abaixo:

Assunto 1) Mercadoria retida volante - IE 20.000.000-2

- 1) Mercadoria retida volante - interessado;
- 2) Mercadoria retida Correios – interessado CPF;
Obs.: informar no corpo do email: nome, CPF, endereço do destinatário e o nº do objeto);
- 3) Comunicação de Feiras e Eventos – interessado;
- 4) Leilão da Receita Federal do Brasil – RFB – interessado;
Obs.: casos de cobrança de ICMS dos lotes de leilões eletrônicos da Receita

9 - PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – PAT –

e-mail pat.sufise@set.rn.gov.br

O e-mail deve conter no campo **Assunto**, o tipo de solicitação, o nº do PAT (se tiver) e os dados do interessado (CPF, Inscrição estadual ou CNPJ), conforme lista abaixo:

Assunto 1) Informações PAT nº 0000 - IE 20.000.000-2

Esse endereço de e-mail se destina a:

- 1) Informações sobre PAT – nº e interessado;
- 2) Cópia de PAT – nº e interessado
- 3) Impugnação e Recurso Voluntário de PAT – nº e interessado;

Obs 1: Lembrando que qualquer e-mail, com solicitação do Contribuinte, DEVE conter em **anexo** um documento oficial de identificação do sócio ou do procurador, no caso de ser procurador, enviar procuração válida. Quando a *procuração não tiver firma reconhecida*, enviar também documentação do sócio.

Obs 2: O requerente deverá ser o sócio ou seu representante legal.

10 – DÚVIDAS/ERROS DE SISTEMAS

e-mail nivell@set.rn.gov.br e codinset@set.rn.gov.br devem ser utilizados somente para dúvidas ou erros de sistemas.

O e-mail deve conter no campo **Assunto**, o tipo de solicitação e os dados do interessado (CPF, Inscrição estadual ou CNPJ), exemplo:

Assunto Pedido de credenciamento - IE 20.000.000-2

Atenção: no caso de erro de sistemas, anexar o print da tela com o erro apresentado.

11 - DENÚNCIAS

Denúncia Fiscal

Clique [aqui](#) para denunciar práticas de sonegação fiscal, que envolvem tributos estaduais, realizadas por pessoas físicas ou jurídicas.

Denúncia à Corregedoria

Clique [aqui](#) para denunciar possíveis irregularidades ou ilícitos administrativo-disciplinares na atividade de administração tributária cometidas por servidores públicos da Secretaria de Estado da Tributação no exercício de suas funções.

12 – TROCA DE E-MAIL PARA RECEBER SENHA DA UVT

Através do nivell@set.rn.gov.br e atendimento@set.rn.gov.br apenas solicitações de contribuinte MEI.

Estão disponíveis na UVT essas funcionalidades para o contador **vinculado a empresa e logado com seu certificado digital:**

1. Alteração de e-mail da empresa (menu USUÁRIOS, na opção Gerenciar Vínculos e Usuários)
2. Desvinculação da empresa (menu USUÁRIOS, na opção Excluir Contador da Empresa)

Lembrando que ao logar com certificado digital da empresa, menu USUÁRIOS, na opção Gerenciar Vínculos e Usuários continua sendo possível:

1. Alteração do e-mail dos representantes legais
2. Alterar e-mail da empresa
3. Vincular novo usuário
4. Desvincular usuário